

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL III

Código da Disciplina: JUR313

Curso: DIREITO

Semestre de oferta da disciplina: 5º

Faculdade responsável: DIREITO

Programa em vigência a partir de: 2015

Número de créditos: 02

Carga Horária total: 30

Horas aula: 36

EMENTA:

Hermenêutica Constitucional. Aplicabilidade e Eficácia das Normas Constitucionais. Controle de Constitucionalidade.

OBJETIVOS GERAIS:

Ensino do Direito Constitucional direcionado à formação humanística, técnica e prático-jurídica, visando o desenvolvimento de um juízo crítico e reflexivo sobre o fenômeno jurídico, como forma de capacitar o bacharel em Direito na compreensão de tal fenômeno, no desenvolvimento da argumentação, da lógica, do raciocínio e na pesquisa e produção científica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Levar o aluno à compreensão da importância da Hermenêutica Constitucional.
- Incentivar o aluno à apreensão de conhecimentos sobre o processo constitucional nas ações constitucionais e no controle de constitucionalidade.
- Auxiliar o aluno no aprimoramento do uso da linguagem, da argumentação e da reflexão, habilitando-o a solucionar os problemas que se apresentam na aplicação concreta das normas constitucionais.

CONTEÚDO:

1. Hermenêutica Constitucional. Princípios Hermenêuticos. Métodos Clássicos de Interpretação. Fontes de Interpretação.

2. Aplicabilidade das Normas Constitucionais. Normas de eficácia plena, contida e limitada.

3. Controle de Constitucionalidade. Controle formal e material. Controle preventivo e repressivo.

Controle difuso. Controle concentrado. Ativismo Judicial.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:

- levantamento do conhecimento prévio dos estudantes
- motivação com leituras, charges, situações problemas ou peques nos vídeos
- Exposição oral / dialogada
- Discussões, debates e questionamentos
- Leituras e estudos dirigidos
- Atividades escritas individuais e em grupos
- Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

FORMAS DE AVALIAÇÃO:

O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:

- frequência e pontualidade por parte do aluno
- participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina
- discussão fundamentada individual e em equipe
- trabalhos sistematizados – produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Constitucional Descomplicado** – 12ª Ed. São Paulo: Método, 2014.

BARROSO, Luis Roberto. **O Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro**. 6ª Ed. São Paulo: Saraiva; 2012.

BARROSO, Luis Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. 4ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil - Col. Saraiva de Legislação**. 49ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2014



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 18. ed. São Paulo: Saraiva: 2014.

BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de direito constitucional**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

Aprovado pelo Conselho da Faculdade em: ____/____/____ .

Assinatura e carimbo da Direção da Faculdade